



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-12-14**





\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11h10

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:**

Por motivos familiares faltou à reunião o Sr. Vereador, Frederico Meireles. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo - DOU).

Isabel Alexandra R. Justo Lopes, Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição.



ATA N.º 27/2018

Dia 14 de DEZEMBRO de 2018

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-11-30**

Deliberação: A ata da reunião de 2018-11-30 foi aprovada por unanimidade. Não participaram na votação o Sr. Presidente, João Gonçalves, e a Sra. Vereadora, Elsa Samões, por não terem estado presentes nessa reunião.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-12-13)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: € 2.923.383,50**

**Operações não orçamentais: € 332.773,24**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo referenciado que as obras de requalificação da Escola EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães continuam a um ritmo muito lento. O Sr. Presidente respondeu que, como se sabe, foi efetuada a autorização de cessão de créditos e que, no decurso da próxima semana far-se-á uma reavaliação da situação. Mais informou que foram já formalizados alguns contratos de cessão de créditos e que se aguarda por novos desenvolvimentos.

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo questionado a eventual aplicação de multas contratuais ao empreiteiro.

O Sr. Presidente respondeu que estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de resolver o problema, procurando viabilizar-se a execução da empreitada.

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo perguntado ao Sr. Presidente se não pretende fazer algo relativamente às notícias dos jogadores do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães.

O Sr. Presidente respondeu que o que se sabe é que houve uma intervenção do SEF e que alguns jogadores foram presentes a um Juiz e que, supostamente, houve uma ordem judicial para que o SEF se pronuncie num prazo de 60 dias acerca dos pedidos de visto que terão sido apresentados. Relativamente a 3 menores houve uma intervenção da CPCJ e aguarda-se



documentação adicional para que sejam definidos planos de intervenção relativamente a esses menores, incluindo a definição de responsabilidades por parte do Ministério Público e da CPCJ.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## **ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**

### **FÉRIAS DA SRA. VICE-PRESIDENTE: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação da Sr. Vice-Presidente, datada de 2018-12-04, a informar que pretende gozar um período de férias nos dias 12, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

### **SIADAP – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO (BIÊNIO 2019-2020) / PROPOSTA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:

*“PROPOSTA*

*Considerando o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), aplicado aos serviços da administração autárquica através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.*

*Considerando que, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o SIADAP “articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.”*

*Considerando que nos termos da alínea a) do artigo 5º do referido Decreto-Regulamentar, a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, deve ter em linha de conta os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, para a*



*operacionalização do SIADAP, no Município de Carrazeda de Ansiães, dos diferentes subsistemas de avaliação do desempenho:*

- Subsistema de Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas dos Municípios – SIADAP 1;*
- Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes dos Municípios – SIADAP 2;*
- Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores das Autarquias Locais – SIADAP 3.*

*Considerando que a gestão municipal, para além da adoção de algumas soluções inovadoras, deverá comportar, também, garantias de melhoramento do trabalho já feito, de modo a que existam mecanismos de continuidade e coerência.*

*Em conformidade com o antecedente, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes objetivos estratégicos, para vigorar no biênio de 2019-2020:*

- 1. Melhorar o serviço público a prestar aos cidadãos e aos operadores económicos, privilegiando o Sistema de Gestão da Qualidade como instrumento essencial de monitorização dos resultados obtidos;*
- 2. Garantir a continuidade e melhoria de uma gestão municipal transparente, democrática e aberta à participação dos cidadãos, dos operadores económicos e dos restantes agentes do desenvolvimento concelhio;*
- 3. Melhorar a gestão dos recursos humanos e a articulação entre as unidades orgânicas e os serviços e setores que as integram.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 14 de dezembro de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.  
(Aprovado em minuta)

**MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – 11ª AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 9ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 9ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio



orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 12ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 1.474.447,49, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 11ª alteração ao orçamento de despesa, 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 9ª alteração ao Plano de Atividades

Municipais, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

-Aumentos: € 154.300,00

-Diminuições: € 154.300,00

Orçamento de despesa:

Aumentos: € 154.300,00, correspondendo €146.500,00 a despesas correntes e € 7.800,00 a despesas de capital.

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

1 abstenção:

- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

**ACADEMIA DE LETRAS DE TRÁS-OS-MONTES / APRESENTAÇÃO DA  
COLETÂNEA “GENTES E LUGARES – CONTOS E CONTAS DE AUTORES  
TRANSMONTANOS” – EDIÇÃO DA ALTM / AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



Ofício n.º 9/2018, da Academia de Letras de Trás-os-Montes, datada de 10-08-2018, a solicitar a aquisição de 50 (cinquenta) exemplares da Coletânea “*Gentes e Lugares – Contos e Contas de Autores Transmontanos*”, pelo preço unitário de 10,00 € (dez euros), para ajudar a custear a edição da obra citada.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.  
(Aprovado em minuta)

## PROCESSO N.º 495/16.OBEAVR / ACORDO DE TRANSAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação do Advogado Marco Azevedo, datada de 15-11-2018, que representou o Município no processo em referência, a propor um entendimento para o pagamento de dívida à Grafinal – Artes Gráficas, Lda., referente aos anos de 2000 a 2002, a reger pelas seguintes cláusulas:

- A Câmara Municipal compromete-se a pagar até ao final do mês de novembro o valor do capital em dívida € 7.166,53, acrescido do valor suportado pela Grafinal – Artes Gráficas, Lda., com a liquidação das taxas de justiça no valor total de € 331,53, o que perfaz um valor total de €7.498,03;
- A Grafinal – Artes Gráficas, Lda. prescinde de todos os juros vencidos e vincendos;
- Custas em partes iguais (se houver).

Sobre a proposta incidiu o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal: datado de 29-11-2018: “*Aceito os termos do acordo com o inerente pagamento. À C.M. para ratificação*”.

O Sr. Presidente usou da palavra e lembrou que a dívida em causa se reportava à época de 2000 a 2002. Mais referiu que estranhou que o Município tenha ficado mal na fotografia. Estranhou que não tenham ficado no arquivo municipal, naquela data, cópias da documentação que titula a dívida. Estranha que, sendo a dívida reportada a 2000, a ação tenha sido interposta apenas em 2016. Estranha também que tenham decorrido dois mandatos do Sr. Presidente Eugénio de Castro e não tenha, nessa altura, sido regularizada a situação. O que levou à aceitação do acordo foi a informação do Advogado que representou o Município, tendo-se procurado evitar uma eventual condenação por litígio por má-fé e ainda o pagamento de juros.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)





## **FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datado de 13-11-2018, a solicitar a utilização das Piscinas Municipais Descobertas, com entrada gratuita, uma vez por semana, para os diferentes escalões em competição nomeadamente: Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Séniores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata da utilização de um dia por semana das Piscinas Municipais, ficando ao critério do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães seleccionar a equipa que frequentará as citadas instalações em cada semana.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

### **CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO AUGUSTO DE CARVALHO / LUZELOS / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º 35/2017)**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 82-OB, datada de 2018-11-28, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, sito na Rua da Escola, em Luzelos, Concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome Cabeça de casal da herança de António Augusto de Carvalho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 82-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 35/2017), em nome de cabeça de casal da herança de António Augusto de Carvalho.

(Aprovado em minuta)



**RUI MANUEL ARAÚJO DE CAIRES / SENTRILHA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º 39/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 82-OB, datada de 2018-11-29, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de alteração (alvará n.º 39/2017) de um edifício destinado a habitação, sito em Sentrilha, em nome de Rui Manuel Araújo de Caires. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 82-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de alteração (alvará n.º 39/2017), em nome de Rui Manuel Araújo de Caires, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**NELSON RABAÇAL MEIRELES / LOTEAMENTO DA TELHEIRA – LOTE N.º 1 / CARRAZEDA DE ANSIÃES / COMUNICAÇÃO PRÉVIA N.º 55/2007 / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 87 - OB, da Divisão de Obras e Urbanismo, datada de 07-12-2018, a comunicar que terminou, no dia 2017-03-10, o prazo para entrega dos projetos de especialidades referentes à comunicação prévia n.º 55/2007, destinada a obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito no loteamento da telheira, lote 1, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Nelson Rabaçal Meireles. Mais se informa que pode ser declarada a caducidade da comunicação prévia, devendo proceder-se à audiência prévia do interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 87-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia n.º 55/2007, destinada a obras de construção de uma habitação unifamiliar, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Nelson Rabaçal Meireles, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



**JOÃO CARLOS SIMÕES MARQUES / CARRAZEDA DE ANSIÃES /  
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 33/2018):  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 33/2018, datado de 29-11-2018, em nome de João Carlos Simões Marques, para a construção de um edifício destinado a armazém com área total de construção de 248,00 m<sup>2</sup>, número de pisos 1, sendo um acima da cota da soleira e zero abaixo da mesma cota, cércea 4,85 m, situado na avenida aquilino Ribeiro em Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GUILHEIROS CRETENAND / VILARINHO  
DA CASTANHEIRA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ  
N.º 34/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 34/2018, datado de 05-12-2018, em nome de Maria da Conceição Martins Guilheiros Crettenand, para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, com área total de construção de 197,70 m<sup>2</sup>, volumetria do edifício de 741,38 m<sup>3</sup>, área de implantação de 98,85 m<sup>2</sup>, número de pisos 2, sendo 2 acima da cota da soleira e zero abaixo da mesma cota, cércea 7,50 m, número de fogos 1, no lugar de “Feira”, na localidade e freguesia de Vilarinho da Castanheira.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**JOÃO AUGUSTO BRAGANÇA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE  
AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 210/2018 do Serviço de Urbanização e Edificação, na qual se referencia que o município, João Augusto Bragança, pretende proceder à constituição de propriedade horizontal



de um prédio com processo de autorização de utilização n.º 20/2008. O prédio terá duas frações autónimas (A e b), devidamente individualizadas. As frações A e B têm área comum identificada (256,1 m<sup>2</sup> que corresponde à garagem, área descoberta e hall de acesso às frações). Mais se informa que o processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 210/2018 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de propriedade horizontal, nos termos requeridos.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **ATIVIDADES ORIENTADAS NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA / REDUÇÃO NA MENSALIDADE DO MÊS DE DEZEMBRO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 538/2018, do Serviço de Desporto, datada de 15-11-2018, a propor a redução de 50% no valor da mensalidade para o mês de dezembro, nas atividades orientadas na Piscina Municipal Coberta, atendendo ao facto de nesse mês algumas das aulas previstas não serem ministradas.

Sobre a informação incidiu o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19-11-2018: “*Concordo. Autorizo. À reunião da Câmara Municipal*”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

### **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE LUZELOS / ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO / ALTERAÇÃO DE MEDIDA DE APOIO MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos, datado de 28-11-2018, a solicitar alteração das verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o corrente ano, para a realização de obras, para as seguintes medidas:



- Medida 1, Passeio TT e Caminhada com a despesa de € 2.250,00;
- Medida 2, Pintura do interior da Associação com a despesa de € 750,00.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SELORES / PEDIDO DE  
TRANSFERÊNCIA DE APOIO MUNICIPAL PARA 2019 / RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

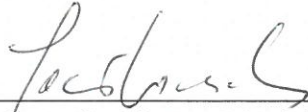
(Doc.1)

Ofício da Associação Cultural e Recreativa de Selores, datado de 28-11-2018, a solicitar que o apoio atribuído pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2018, na medida 2, transite para o orçamento e plano de 2019, a fim de ser restaurado o soalho das duas salas do Centro de Convívio Intergeracional de Selores.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente da Câmara Municipal)

